



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 709, de 25 de Maio de 1963.

**Ementa: Autoriza isenção de imposto Territorial Rural ao Sr. José Barros da Costa.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção de pagamento do imposto territorial rural, ao Sr. José Barros da Costa, residente no sítio Saco da Samambaia, 1º distrito deste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Maio de 1963.

José Araújo Lima                      – Presidente  
Moises Bom de Oliveira            – 1º Secretário